



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2430/2020
Data: 06/08/2020 - Horário: 11:12
Legislativo - EM 75/2020

Os vereadores infra-assinados, Amilton Maranoski - PL, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB e Rodrigo José Correia - Podemos, componentes da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do duto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 55/2019, que dispõe sobre a reprodução, criação, comércio físico e digital, manutenção, exposição e transporte de animais de estimação e afins localizados no Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1:

Suprime o §1º do art. 13. do substitutivo ao Projeto de Lei nº 55/2019, e o parágrafo segundo passa a ser parágrafo único.

Pato Branco, 27 de julho de 2020.

Amilton Maranoski
Vereador - PL

Fabricio Preis de Mello
Vereador - PSD

Joecir Bernardi
Vereador - PSD

Marines Boff Gerhardt
Vereadora - PSDB

Rodrigo José Correia
Vereador - Podemos



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520

✉️ <http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereador.fabricio@pato-branco.pr.leg.br

